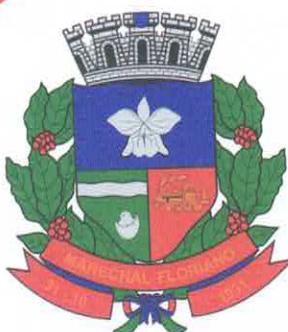


Deus seja Louvado.

Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,  
NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na  
qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Poder  
Legislativo Municipal, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude das tradições  
culturais de Corpus Christi.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Junho de 2022.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR  
PRESIDENTE DA CMMF